



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**


PORTARIA Nº 277/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares, bem como tendo em vista o Parecer nº 03/SCI/TSE/2001,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores deste Tribunal, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CCI)**, **WAGNER DA SILVA ABREU (SA)** e **FERNANDO DE OLIVEIRA (SATJ)**, para substituírem os servidores **GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS**, **FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL** e **CARLÚCIO JOSÉ VILELA** na Comissão de Sindicância formada através da Portaria nº 539, de 06.11.2001, e, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos com o fim de apurar responsabilidade a ser imputada a servidor(a) deste Regional.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 de maio de 2002.


Desembargador **Roldão de Oliveira Carvalho**
Presidente